



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 293/2017

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2012 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 15 - PARA A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ - PEM e COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ - CPIM, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA

PROTOCOLO: 14.813.052-3

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representado por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.564.322/0001-26, com sede na Avenida Pioneiro Antonio Ruiz Saldanha, 778, Zona 41, Maringá, PR, CEP 87.065-290, contato: (44) 3224-6396, por seu representante legal Senhor **JOSEMAR RODRIGUES ALVES**, Sócio Administrador, inscrita no CPF/MF n.º 958.701.139-20, RG n.º 5.829.949-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato n.º 115/2012 de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para o lote 15 - para a Penitenciária Estadual de Maringá - PEM e Colônia Penal Industrial de Maringá - CPIM, resultante do PP n.º 110/2011-DEAM/SEAP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 105, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/11/2017** e término em **04/11/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado da prorrogação é de **R\$ 3.873.179,25** (três milhões oitocentos e setenta e três mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Parágrafo único:** As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 100 e/ou 113.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 293/2017**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 30 de outubro de 2.017.

  
**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

  
**JOSEMAR RODRIGUES ALVES  
SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

*Nathalia Mauro*  
RG: 13660334-5

**TESTEMUNHA 2:**

*Mauro*  
40087601-9